

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Lei nº. 035/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, o qual conta com as Emendas Impositivas nºs. 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/24, de autoria dos Vereadores, bem como as Emendas Modificativas nºs. 007 e 021/24, ambas do autor do Projeto, todas já aprovadas pela C.O.F.C. na forma regimental, foi deliberado em 2ª turno na pauta da Ordem do Dia da 79ª Sessão Ordinária realizada em 18 de novembro de 2024, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, encaminhar as Emendas aprovadas ao Poder Executivo, solicitando a consolidação das mesmas junto aos anexos do Projeto e, após, encaminhar à C.O.F.C., para elaboração da Redação Final.

Departamento Legislativo, 18 / 11 / 2024

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

Termo de certificação  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

